



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 640, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2025/2027.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 3801, de 05 de setembro de 2017 que dá nova redação ao artigo 8º, caput, incisos I e II e parágrafos 1º, e artigo 83, caput, e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014;

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 4142, de 15 de junho de 2021 que dá nova redação ao artigo 8º, caput, incisos I e II e § 1º, da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Biênio – 2025/2027, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **Titular:** Gleberon Luiz Rodrigues
- **Suplente:** Vilma da Costa Cruz

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** Gercilene Alcântara Pinto Galiano
- **Suplente:** Fabiano Iszczuk de Almeida

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Titular:** Sergio Luis Roberto de Deus
- **Suplente:** Silmara Daniel Almeida Campos

- SECRETARIA DE GOVERNO

- **Titular:** Alessandro Martins de Freitas
- **Suplente:** Carmen Luciane da Motta



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C97F-8580-0931-F1FD> e informe o código C97F-8580-0931-F1FD





PREFEITURA DE ITARARÉ

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

- **Titular:** Maria Bernadete Almeida Roberto

- **Suplente:** Francisco de Martins Junior

- INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM

- **Titular:** Osmari Terezinha Antunes de Oliveira

- **Suplente:** Pedro Lucas Ferreira da Silva

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ – APAE

- **Titular:** Cyntia Mara Müller de Oliveira

- **Suplente:** Bruna Letícia de Almeida

- SISTEMA DE ENSINO DE ITARARÉ – SEI

- **Titular:** Gisela Nonvieri Gorki Damaceno

- **Suplente:** Janaine Benedetti Moreira

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA extinguir-se-á na forma prevista no artigo 9º, da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 08 de abril de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

